

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
CNPJ: 32.972.424/0001-04
Endereço: Rua José Salmen Hanzé, 924 Bairro: Centro.
CEP: 78.773-000 – São José do Povo - MT Fone: (66) 3494 1113

EDITAL de LICITAÇÃO

MODALIDADE: **CARTA CONVITE N.º 18/2013**

Data da abertura dos envelopes:

Dia: 29/10/2013 Horário: 13:00 horas

Data limite para entrega dos envelopes:

Dia: 29/10/2013 Horário: 13:00 horas

Convidamos a V. S^a. à apresentar **PROPOSTA de CONVITE PARA COMPRAS E SERVIÇOS**, conforme especificação Contida na mesma. que se encontram abaixo **ESPECIFICADOS** conforme rege pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pela LC 101/2000, segue disposições gerais a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA O PARQUE INFANTIL DA ESCOLA INFANTIL PADRE MIGUEL ORTZ

I - LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:

Na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Presidente: **MARIA DE LOURDES GUIMARAES RODRIGUES**

Endereço: **SALMEN HANZE, n.º 914, CENTRO**

CEP. **78773-000 – SÃO JOSÉ DO POVO-MT**

Informações: **(66)3494-1113.**

II - DISPOSIÇÕES GERAIS:

I. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

A. Esse convite se estende às demais empresas e ou pessoas físicas do ramo pertinente ao seu objeto que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação dos envelopes contendo os documentos e as propostas.

B. O licitante convidado deverá entregar os envelopes até a hora e data estabelecida, numerados conforme exemplo no *item c*.

C. (envelope 01 para documentos de habilitação e envelope 02 para a proposta de valores), lacrados, rubricados em seu fecho, endereçado à Comissão de Licitação, com indicação do número do processo licitatório.

ENVELOPE N° 01
CONVITE N° 18/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA HABILITAÇÃO

ENVELOPE N° 02
CONVITE N° 18/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROPOSTA DE VALORES

D. Caso a proposta seja apresentada em papel ofício próprio da empresa, deverá este ser timbrado, assinado pelo proponente, com todas as informações exigidas no *item b* deste Convite (indicação do nome da empresa licitante, endereço, CNPJ e o número e nome da modalidade deste convite ou seu objeto).

E. O valor da proposta deve ser líquido e irrevogável, nele incluído todos os impostos, taxas, encargos e descontos especiais que incidirem sobre o objeto da Licitação. Em caso de divergência entre os preços apresentados por extenso e em

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
CNPJ: 32.972.424/0001-04

Endereço: Rua José Salmen Hanzé, 924 Bairro: Centro.
CEP: 78.773-000 – São José do Povo - MT Fone: (66) 3494 1113

algarismos, será considerado o valor por extenso.

F. O licitante que manifestar pela desistência de interposição de recurso deverá apresentar o Termo de desistência de Recursos (*Anexo III*) em separado ou juntamente com os documentos (envelope de nº. 01).

II. DA HABILITAÇÃO:

Todos os interessados em participar do Processo Licitatório em epígrafe devem apresentar para a Fase de Habilitação, cópias **ORIGINAIS** ou **AUTENTICADAS** dos seguintes documentos:

- 1- CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO INSS.
- 2- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS.
- 3- PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA - CNPJ.
- 4- PROVA DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS.
- 5- PROVA DE QUITAÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS.
- 6- CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES.
- 7- COPIA DO CPF, RG.
- 8- CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.
- 9- CNDT(CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA).

III - NA PROPOSTA DEVERÁ CONSTAR:

- A. - Os preços colocados no local estabelecido no *Anexo II (Planilha de Valores)*.
- B. - Prazo de validade a contar da data de abertura da licitação, nunca inferior a 30 (trinta) dias.
- C. - Condições de pagamento.
- D. - Outras informações que o licitante julgar necessárias.

Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista na proposta.

IV - DA DATA, LOCAL E HORA DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

- a- As empresas licitantes devem entregar os documentos, conforme especificado no item I e a proposta (item II), na data e endereço estabelecida (item I), ao Presidente da Comissão de Licitação.
- b- Cada concorrente poderá enviar uma pessoa que o representará com plenos poderes para acompanhar e decidir qualquer questão deste processo licitatório;
- c- Após o encerramento do prazo para entrega dos envelopes não será aceita substituições, esclarecimentos e/ou complementações, nem admitidos à licitação proponentes retardatários.
- d- De acordo com os preceitos normativos legais qualquer cidadão poderá participar da abertura e julgamento das referidas propostas.

V - DO JULGAMENTO:

- a- O julgamento inicia-se com a fase de habilitação (abertura do envelope de nº 01): será habilitada para a segunda fase, o licitante que apresentar todos os documentos exigidos nesse processo licitatório.
- b- Os documentos apresentados serão arquivados no processo licitatório.
- c- Será declarada inabilitada o licitante que não apresentar todos os documentos

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
CNPJ: 32.972.424/0001-04

Endereço: Rua José Salmen Hanzé, 924 Bairro: Centro.
CEP: 78.773-000 – São José do Povo - MT Fone: (66) 3494 1113

- exigidos (item II) ou apresentar documentos vencidos.
- d- O licitante declarado inabilitado fica impedido de participar da segunda fase (julgamento das propostas) com a devolução pela Comissão Julgadora do respectivo envelope lacrado.
 - e- Será desclassificado o licitante que apresentar a numeração dos envelopes trocada.
 - f- No Julgamento das propostas (segunda fase) será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, para classificação das licitantes habilitadas.
 - g- Não serão consideradas as propostas que contiverem entrelinhas, emendas, rasuras ou borrões.
 - h- Será desclassificado o licitante que apresentar valor superior aquele estabelecido pela lei 8666/93, inciso II do artigo 23 para a esta modalidade licitatória e contratação do objeto, ou apresentar valor excessivamente oneroso para a execução do objeto.
 - i- Havendo empate entre 2 (duas) ou mais propostas, e após observado o que dispõe o §2 do art.3º da Lei 8666/93, a classificação se fará por sorteio no mesmo ato se presentes todos os representantes, ou em data posterior para o qual todos os licitantes serão convocados.
 - j- Ocorrendo a inabilitação de todos os licitantes ou se todas as propostas forem desclassificadas será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas.
 - k- A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO reserva-se no direito de anular ou revogar o presente convite no todo ou em parte, sem que isso caiba aos proponentes direitos de indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

VI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E SECRETARIAS SOLICITANTES:

Os recursos referentes ao objeto desta Licitação serão provenientes da seguinte

Dotação Orçamentária:

02-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO POVO

060-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.8010.02027.3.3.90.30.00.00 - MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL - MATERIAL DE CONSUMO.

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

150-FUNDO MUNICIPAL DO SALARIO EDUCAÇÃO

12.361.8030.02155.3.3.90.30.00.00 - EXECUTAR O PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO.

VII - DA FORMA DE PAGAMENTO:

- a. O prazo de entrega da Nota Fiscal da prestação de serviços será até o ultimo dia útil do mês do serviço prestado, entregue em local determinado pela Administração;
- b. A entrega da Nota Fiscal de aquisição de produtos será no setor de Almoxarifado;
- c. Será atestado pelo setor competente e enviado a tesouraria.
- d. O pagamento será efetuado, mensalmente até o quinto dia útil do mês subsequente à prestação de serviços e ou aquisição de produtos.

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
CNPJ: 32.972.424/0001-04

Endereço: Rua José Salmen Hanzé, 924 Bairro: Centro.
CEP: 78.773-000 – São José do Povo - MT Fone: (66) 3494 1113

VIII - DA RESCISÃO:

- a- A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO reserva-se o direito de rescindir ou cancelar o pedido, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à empresa direito à indenização de qualquer espécie, quando ocorrer: Venda da empresa e o não cumprimento de cláusula contratual;

IX - PENALIDADES:

- A. A apresentação da proposta implica, automaticamente, na submissão de todas as condições exigidas neste Processo Licitatório. Se o adjudicado deixar de cumprir no todo ou em parte com as condições propostas, aplicar-se-ão conforme a natureza da falta cometida, as penalidades previstas em Lei.

X - DOS RECURSOS:

- A. Os pedidos de reconsideração deverão ser interpostos no prazo máximo de 05 dias (cinco) dias úteis, contados a partir da data de divulgação dos resultados e serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Licitação;
- B. Os recursos relativos ao presente ato convocatório deverão ser interpostos a Comissão de Licitação até 02 (dois) dias antes do prazo pré-fixado para abertura das propostas;
- C. A proposta deverá estar devidamente fundamentada;
- D. O Convidado apresentando o termo de Desistência de Recursos os itens anteriores torna-se nulos.

XI - DO CONTRATO:

Adjudicado o objeto da licitação à firma ou pessoa vencedora, será lavrado o Contrato de imediato.

XII - DAS CONDIÇÕES FINAIS:

- A. O cancelamento do contrato terá pleno direito independente da interpelação judicial ou extrajudicial, quando a firma adjudicaria falir ou dissolver-se, transferir, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sem prévia anuência da administração e, recusando-se os serviços constantes no Contrato.
- B. A presente licitação é regida pelas normas gerais estabelecidas pela Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
- C. Segue os anexos: I - minuta do contrato; II - Proposta de Valor ou Relação de Itens, III - Termo de desistência de interposição de recurso,

XIII - DO FORO:

Elege-se o Fórum da Comarca de SÃO JOSÉ DO POVO-MT, estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer pendências referentes ao presente certame independente de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

SÃO JOSÉ DO POVO-MT 17/10/2013

MARIA DE LOURDES GUIMARAES RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO
CNPJ: 32.972.424/0001-04
Endereço: Rua José Salmen Hanzé, 924 Bairro: Centro.
CEP: 78.773-000 – São José do Povo - MT Fone: (66) 3494 1113

MARIA IRANDI DUARTE
Secretario da Comissão de Licitação

MARIA LUISA CORREA CARDOSO
Membro da Comissão de Licitação